

**DECRETO Nº 179/2013**

**Prorroga Concurso Público, realizado através do Edital nº 001, de 11 de abril de 2011 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Artigo 63, XXVII e Lei Complementar 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica Prorrogado** o prazo da validade do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2001, de 11 de abril de 2011, homologado pelo Edital nº 030/2011, de 06 de maio de 2011, por 02 (dois) anos, passando a ter o seu término previsto para 06 de maio de 2015.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE ABRIL DE 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**André Ademir Ghidin**  
Secretário de Administração